



Anúncio Ref.º 03/AI/2026

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Auditor Interno, Serviço de Auditoria Interna

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 14 de janeiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde, processo de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Auditor Interno, do Serviço de Auditoria Interna da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE. (adiante designada por ULS Amadora/Sintra).

2. Podem candidatar-se ao cargo todos(as) os(as) candidatos(as), que reúnam obrigatoriamente os seguintes requisitos comprovados:

- Licenciatura em Auditoria, Gestão, Direito, Economia ou Contabilidade;
- Inscrição válida e atualizada de membro do Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI);
- Experiência profissional comprovada em Auditoria mínima de 5 anos;
- Qualificação técnica e competências em Auditoria.

3. O conteúdo funcional da função de Auditor Interno encontra-se definido no artigo 86.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

4. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço de três anos, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de três renovações, com a carga horária de 35 horas semanais enquanto regime jurídico atualmente aplicável na ULS Amadora/Sintra.

5. A retribuição mensal ilíquida do Auditor Interno, incluindo suplementos remuneratórios a auferir, será de acordo com n.º 12 do artigo 86.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

6. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado(a) com o respetivo tipo de vínculo, quando aplicável);
- b) Referência inequívoca da Área/Unidade a que se candidata e respetiva referência;
- c) Curriculum Vitae com um máximo de 10 páginas;
- d) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;
- e) Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado(a), comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional, quando aplicável;
- f) Documento comprovativo de inscrição válida no IPAI (Instituto Português de Auditoria Interna);
- g) Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- h) Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA / SINTRA

7. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, em suporte digital para recrutamento_dir@ulsasi.min-saude.pt com recibo de entrega até à data limite fixada.

8. Método de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com os critérios do Anexo I (Critérios e Ponderações de Avaliação).

9. A Comissão de Avaliação é composta por:

Presidente: Dra. Ivone Silva, Auditora Interna da ULS Amadora/Sintra, EPE;

Vogal: Dr. Carlos Afonso Henriques, Administrador Hospitalar da ULS Amadora/Sintra, EPE;

Vogal: Dra. Catarina Conde, Diretora do Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional da ULS Amadora/Sintra, EPE;

10. A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicitada no site da ULS Amadora/Sintra e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 16 de janeiro de 2026